

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.689/2013-38 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA/CCE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concordar com a adesão do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física (PPGEnFis) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Art. 2º. O PPGEnFIS deverá elaborar nova proposta de Regimento Interno do mencionado Programa, contemplando as modificações pertinentes à sua nova realidade.

§1º. A proposta de Regimento descrita no caput deste Artigo deverá ser compatível com o Regimento Interno do MNPEF/SBF e com o Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES.

§2º. A proposta do Regimento descrita no caput deste Artigo deverá ser aprovada pelo Colegiado Acadêmico do PPGEnFis e homologada pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas desta Universidade (CCE/UFES), bem como pela Câmara de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade (PRPPG/UFES).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE